



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 02 de Março de 2020.

INDICAÇÃO Nº 110/2020

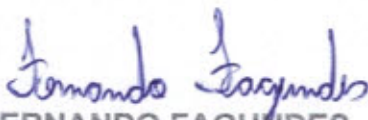
Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar junto ao setor responsável, a limpeza e manutenção do Cemitério Municipal, no Bairro Praça.

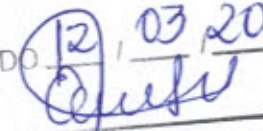
Justificativa: A solicitação é um pedido da comunidade, como seguem fotos podemos observar que a manutenção se faz necessária, tanto na parte interna como na externa do cemitério.

Cordialmente,

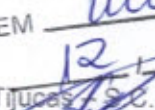
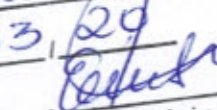

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR


ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 12 / 03 / 20


 Secretário

APROVADO
EM Tijucas Votação
12 / 03 / 20
 Presidente
 Secretário

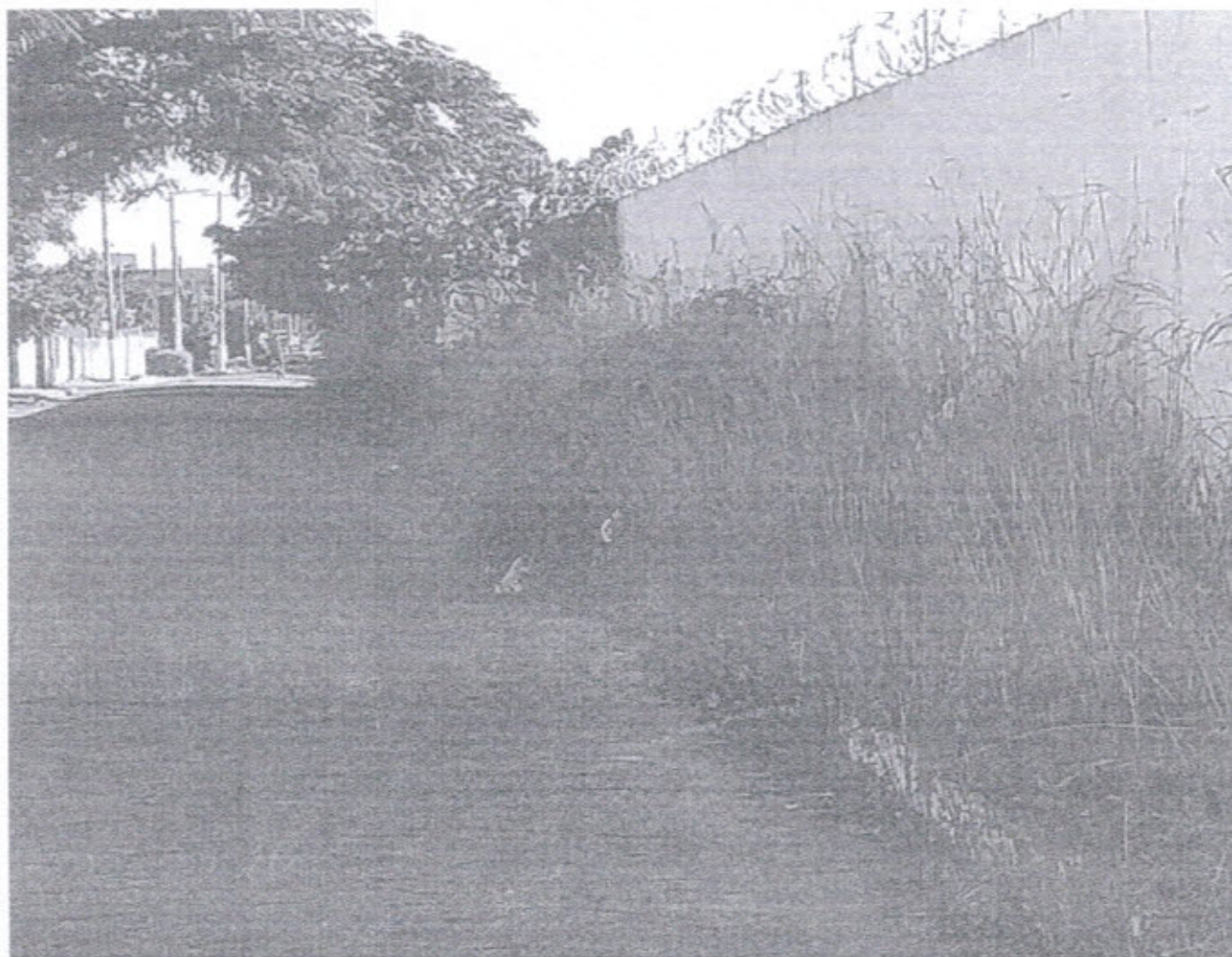


República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



